

---

**Regulamento Concurso de Jardins  
Edição 41ª – 2020**

**1- Objetivo**

**1.1** Visando enfatizar o título de nossa cidade de “Cidade das Flores”, o Concurso de Jardins tem como objetivo principal incentivar e valorizar o trabalho de moradores e instituições joinvilenses que cuidam dessas áreas com jardins ao longo de todo o ano.

**1.2** O Concurso é importante também, pois tende a despertar a criatividade, enfatizar a consciência ecológica e estimular o sentido de cidadania, onde todos são responsáveis pela preservação do meio ambiente, das áreas comuns e com isso, embelezam mais a nossa cidade.

**2- Promoção**

**2.1** O Concurso é idealizado pela Prefeitura Municipal de Joinville com o apoio da AJAO – Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, da SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo e da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**3- Participação**

**3.1** Poderão participar todos os proprietários e locatários de imóveis residenciais de Joinville, bem como empresas, associações, entidades educacionais, entre outras instituições públicas ou privadas que estejam instaladas em nosso município.

**3.2** Cada participante concorrerá em sua categoria específica.

**3.3** O jardim concorrente somente poderá participar de uma categoria.

**3.4** Categorias:

**I – JARDIM RESIDENCIAL URBANO:** Jardins localizados em residências da área urbana de nosso município;

**II – JARDIM RESIDENCIAL RURAL:** Jardins localizados em residências da área rural de nosso município;

**III – JARDIM ESCOLAR:** Jardins de escolas, CEIs, creches, universidades. Podendo essas serem públicas ou privadas;

**IV – JARDIM EMPRESARIAL:** Jardins de empresas, associações, comércios e demais instituições de nossa cidade, podendo ser pública ou privada;

**V – PARCERIA VERDE (Praças e Canteiros dentro do Programa Parceria Verde):** Todas as instituições que contribuem com o projeto Parceria Verde;

**VI – JARDIM ESPECIAL (manutenção periódica):** Todas as categorias anteriores.

#### **4- Inscrições**

**4.1** As inscrições são gratuitas.

**4.2** As inscrições da Categoria Especial iniciam no mês de fevereiro (em data a divulgar).

**4.3** Demais categorias, as inscrições iniciam no mês de agosto (em data a divulgar).

**4.4** As inscrições serão feitas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição, que estará disponível nas instituições envolvidas: AJAO – Rua Saguacú, 212 – horário das 13h às 17h; SECULT - Centventos Cau Hansen 3º andar – horário das 8h às 14h, na UPP - Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública – Rua Pastor Guilherme Ráu, 462 – Saguacú, - horário das 8h às 13:30h e na Unidade de Desenvolvimento Rural - Rodovia SC 418 KM 0 – horário das 7h às 13h. O formulário de inscrição devidamente preenchido deverá ser entregue em um dos locais acima citados, ou enviado para os e-mails: fran.martins@joinville.sc.gov.br

**4.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, fora do prazo estipulado e somente a primeira inscrição do jardim será válida, não havendo troca de categorias.**

**4.6** As inscrições deverão atender as disposições presentes no regulamento.

#### **5- Avaliação**

**5.1** A avaliação dos jardins ficará a cargo de uma Comissão Julgadora que será composta por 04 (quatro) avaliadores, sendo 01 (um) da AJAO (Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas); 2 (dois) da SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) e 1 (um) da SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo). Cada avaliador será especialmente designado por seu superior (secretário e/ou gerente) correspondente.

**5.2** O julgamento dos jardins da Categoria Especial será realizado em 04 (quatro) etapas – quatro avaliações durante o ano, sendo que a última inclui a avaliação das demais categorias inscritas no concurso.

**5.3** A Comissão Julgadora visitará os jardins inscritos em datas e horários a serem comunicados previamente a cada participante.

**5.4** Para o julgamento dos jardins serão levados em consideração pela Comissão Julgadora, os seguintes quesitos:

- a) **Manutenção:** será avaliado o estado de manutenção do jardim como um todo. Capinas, roçadas, plantas invasoras;
- b) **Harmonia:** será avaliada a harmonia entre cada planta e o espaço, e formas do jardim com um todo;
- c) **Recursos Paisagísticos:** será avaliado o aspecto visual global do jardim e os recursos utilizados, tais como: recursos naturais, arquitetônicos e decorativos (decks, pergolados, fontes e lagos, pedras, vasos, floreiras, entre outros);

d) **Vigor e Estado das plantas:** será avaliado o aspecto saudável das plantas, flores, folhagens e gramados;

e) **Dimensão do Jardim/Canteiro:** será avaliado a extensão do espaço.

**5.5** Os integrantes da Comissão de Avaliação atribuirão uma nota de 1 a 5 para cada um dos critérios: Manutenção, Harmonia, Recursos Paisagísticos, Vigor e Estado das Plantas e Dimensão do Jardim. Serão premiados os jardins que contarem com a maior somatória de notas. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação se reunirá para avaliar e deliberar sobre os vencedores, de acordo com os critérios de desempate: presença de orquídeas no jardim, manutenção própria ou terceirizada e extensão/dimensão do jardim.

**5.6** Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão da Comissão de Julgamento.

**5.7** Serão premiados jardins em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar para cada categoria.

**5.8** Como destaque, será premiado um jardim dentre todas as categorias, o de maior destaque na diversidade de flores e cores (mais florido e colorido), denominado “Exuberância em Flores”.

## **6- Divulgação dos Resultados e Premiação**

**6.1** A divulgação dos resultados e entrega dos prêmios acontecerá no Parque Expoville, na Festa das Flores, em data a ser divulgada antecipadamente conforme programação da Festa

**6.2** Na data de divulgação dos resultados, será necessária a presença dos participantes do concurso (ou representante) para o recebimento dos prêmios.

**6.3** A premiação será divulgada no calendário inicial da edição seguinte da Festa das Flores através do endereço eletrônico [www.festadasflores.com.br](http://www.festadasflores.com.br).

**6.4** Serão entregues certificados para todos os participantes / inscritos no concurso de jardins.

## **7- Utilização de Imagem dos Participantes**

**7.1** Os participantes autorizam a utilização de sua imagem, bem como as imagens dos jardins para comunicação e divulgação.

## **8- Disposições Gerais**

**8.1** A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

**8.2** Os custos envolvidos no embelezamento do jardim ficará a cargo de cada participante.

**8.3** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar, alterar ou suprir esse regulamento, de modo a assegurar o bom andamento do concurso. E reserva-se também, o direito de anular e cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo nesse caso qualquer tipo de ônus.

**8.4** Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão avaliados pela Comissão de Julgamento, e de suas decisões não caberão recursos.

## **9- Contato**

**9.1** Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários, deverão ser solicitados à SAMA – UPP Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública pelo telefone (47) 3026-5429 e SECULT – Secretaria de Cultura e Turismo, pelo fone (47) 3433-2190.

Joinville, janeiro de 2020